



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 290, DE 13 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JAYNE MARQUES MINANTE** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias a servidora **JAYNE MARQUES MINANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 25/07/2024 à 24/07/2025, contando a partir do dia 20/07/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 04/08/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal